

A LEI NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDA:

- 1) O CASO DO SR. Cássio Toledo Leite ;
- 2) DAE; 3) REPETIÇÃO CASO CAIXA ECONÔMICA; "IMPEACHMENT" APRESENTADO PELO DEPUTADO PAULO DE CASTRO PRADO.

ER.

O SR. SALGOT CASTILLON (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a lei não está sendo cumprida no Estado de São Paulo pelo Sr. Governador muito por nossa culpa, por culpa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Não é a primeira vez que fato desta natureza ocorre: abriu-se um precedente perigoso, quando o Sr. Cassio Toledo Leite foi nomeado Presidente da Caixa Econômica Estadual pelo Sr. Governador do Estado sem o referendo desta Casa e conservado no

cargo depois de o nome de S. Exa. ter sido rejeitado pela Assembléia para ocupar aquele posto.

E o que a Assembléia fez? Calou-se. A Assembléia Legislativa recebeu denúncias apresentadas pelo nobre deputado Paulo de Castro Prado solicitando que a lei de responsabilidade fosse aplicada no caso. Os documentos estão na Assembléia. O que aconteceu na Caixa Econômica está para acontecer ou já aconteceu no Departamento de Águas e Esgotos e amanhã, pelo que os jornais noticiam, acontecerá novamente na mesma Caixa Econômica.

A Presidência anterior da Assembléia Legislativa simplesmente não recebeu o pedido de "impeachment" apresentado pelo nobre deputado Paulo de Castro Prado, que além do caso Cassio Toledo Leite, apresentava uma documentação farta de outros escândalos praticados pelo Sr. Governador em que a lei era ferida. Não foi recebida pura e simplesmente.

Ora, Sr. Presidente, pergunto a V. Exa.: ante a repetição do fato e, para que a Assembléia não fique como até há pouco costumava ficar, silenciosa, se a bancada da União Democrática Nacional quiser reapresentar o pedido de "impeachment" baseado nos documentos arquivados nesta Casa, e mal arquivados, porque o nobre deputado, Ciro Albuquerque, na ocasião Presidente, não os recebeu e sua obrigação, portanto, era devolvê-los ao nobre deputado Paulo de Castro Prado.

Se a bancada da União Democrática Nacional quiser reapresentar o pedido de "impeachment", baseada naqueles documentos e em mais alguns documentos novos que possui, assim como nos casos do Departamento de Águas e Esgotos e do Conselho da Caixa Econômica, estando o nobre deputado Paulo de Castro Prado licenciado, em viagem ao exterior, V. Exa., Sr. Presidente, deferirá o pedido do líder da bancada, para que os documentos sejam entregues a S. Exa.?

Esta é a indagação que faço a V. Exa. Sr. Presidente, depois do que ouvi do nobre deputado líder da minoria, para resguardar o prestígio do Poder Legislativo e para que o Poder Executivo passe a respeitar esta Assembléia, como esta Assembléia tem-no respeitado.

Sr. Presidente, se o líder da bancada puder requerer, em nome do nobre deputado Paulo de Castro Prado, a devolução dos documentos que S. Exa. entregou à Presidência e que a Presidência não recebeu, por considerar inoportuno o pedido de "impeachment", eu, de imediato, após saber a resposta de V. Exa., pedirei a convocação de uma reunião da bancada da União Democrática Nacional, para que a sua liderança, em requerimento, solicite esses documentos, a fim de que a própria bancada, e não mais um só deputado, reapresente o pedido de "impeachment" que há muito tempo o Sr. Governador Adhemar de Barros está precisando.